PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2026

AURIFLAMA/SP
(2026)

KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO
PREFEITA
gabinete@auriflama.sp.gov.br

CÉSAR FELIPE CANOSSO COSTA
CHEFE DE GABINETE
gabinete@auriflama.sp.gov.br

FERNANDO DE SOUZA NASCIMENTO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
administracao@auriflama.sp.gov.br

PAULO EDUARDO TOMAZ DA SILVA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO
dir.saude@auriflama.sp.gov.br

ELAINE PLAZAS MONTEIRO DE SIQUEIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
dir.educacao@auriflama.sp.gov.br

SELENE CRISTINA SILVA ALVARENGA JUDICI
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
assist.social@auriflama.sp.gov.br

RICARDO INÁCIO MANO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
esporte@auriflama.sp.gov.br

ADELMO ISAAC GALDINO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ENGENHARIA
engenharia@auriflama.sp.gov.br

LEONARDO JOÃO PINA DE PAULA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
almoxarifado@auriflama.sp.gov.br

ANTÔNIO FLÁVIO VARNIER
PROCURADOR GERAL
juridico@auriflama.sp.gov.br

EQUIPE DE ELABORAÇÃO:

MATHEUS HENRIQUE FABER DOS SANTOS
COORDENADOR DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

PAULO CEZAR SANCHES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

NATANAEL BRAZ DA SILVA
CONTADOR

FABIANO JOSÉ MERLIN
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLÉIA BUSTO VILELA OLIVEIRA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

GABRIEL AUGUSTO ARRUDA DE VERGILIO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

GISLAINE VICENTE DOS SANTOS MARÇOLA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

ERIKA QUEIROZ MACHADO DA SILVA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLENILCE NERI TRINDADE
COORDENADORA DE EQUIPE

PRISCILA FERNANDA RODRIGUES DE LIMA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

DANIELA REGINA RIBEIRO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

JOSÉ RENATO DOIMO
CONTROLADOR INTERNO

WELLINGTON MONTEIRO PEREIRA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

MARCIO ADRIANO RODRIGUES
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

MARCOS ROBERTO ANDREOLO FILHO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

ANTÔNIA TORRES DE ABREU GUIMARÃES
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

MARISA BRAZ DO NASCIMENTO FEDERICI
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CAROLINE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

SELMA DOS SANTOS SILVA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

ROGERIO TURATI DE SOUZA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

APRESENTAÇÃO

Apresentamos o Plano de Contratações Anual (PCA) da Prefeitura Municipal de Auriflama, a ser executado no exercício de 2026. Nele estão listados os objetos de interesse municipal entre novas aquisições e renovações contratuais que serão realizadas até o final de 2026. O Plano de Contratações Anual contempla aquisições de bens e serviços sujeitos a procedimento de licitação pública submetidas ao regime jurídico abarcado pela Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

A elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA) tem como objetivo consolidar as demandas que a Prefeitura Municipal de Auriflama e órgãos públicos a ela interligados planejam contratar no exercício de 2026. O Plano de Contratações Anual (PCA) ainda traz os seguintes objetivos específicos:

1. Racionalizar as contratações das unidades administrativas de sua competência, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;

2. Garantir o alinhamento com o planejamento estratégico e outros instrumentos de governança existentes;

3. Subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;

4. Evitar o fracionamento de despesas; e

5. Sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.

O Plano de Contratações Anual (PCA) ainda se enquadra como ferramenta de gestão das aquisições que permite assegurar o alinhamento às diretrizes da Administração e ao Planejamento Estratégico.

OBJETIVOS

A Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, trouxe em seu art. 12, inc. VII, a necessidade de elaboração de um Plano de Contratações Anual (PCA). Conforme consta o dispositivo legal em comento, o objeto desse PCA é "racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias".

Podemos verificar que o dispositivo legal, em sua literalidade, pontua que "a partir de documentos de formalização de demandas (DFD), os órgão responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo, poderão, na forma de regulamento, elaborar o plano de contratações anual", tornando um dever da Administração Pública estabelecer mecanismos estratégicos de suma importância para a eficiência administrativa.

Sempre fora uma necessidade de a Administração procurar reforçar o entendimento da importância de um plano, prévio, que possibilitasse uma programação das compras públicas, impedindo a prática de apenas definir cada demanda quando de seu surgimento perdurasse, trazendo assim uma nova ferramenta nodal para uma gestão pública eficaz e eficiente.

Esse dever de planejar tornou-se expresso aos integrantes da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, conforme Decreto Federal 10.947/2022, publicado no DOU de 26 de janeiro de 2022, fato que acaba repercutindo, também, nos Municípios, Estados e Distrito Federal.

Com foco nos objetivos trazidos à Administração Pública Federal, conforme o art. 5º. Do Decreto 10.947/2022, o PCA tem como objetivos (1) racionalizar as contratações, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização e redução de custos processuais; (2) garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes; (3) subsidiar a elaboração das leis orçamentárias; (4) evitar o fracionamento de despesas; e (5) sinalizar intenções ao mercado, potencializando o diálogo pertinente, com consequente ganho em competitividade.

É nesse mesmo sentido que o município de Auriflama, Estado de São Paulo, elabora seu Plano de Contratações Anual (PCA) para o ano de 2026, sempre visando estabelecer estratégias para as aquisições de produtos, serviços, obras e demais demandas encontradas no desenvolvimento dos trabalhos realizados pela Administração da Prefeitura Municipal de Auriflama e órgãos a ela interligados.

METODOLOGIA

1. Elaboração e consolidação do Plano de Contratações Anual (PCA)

A primeira etapa para elaboração do Plano de contratações anual (PCA) consiste no levantamento das necessidades juntos aos Departamentos Municipais do município de Auriflama, Estado de São Paulo. Cada Departamento Municipal envolvido relacionou suas aquisições e/ou prorrogações contratuais por meio do setor de Planejamento que contribui de forma direta para a elaboração de tudo o que fora exposto.

Várias reuniões foram feitas junto os Departamentos municipais, sempre com a presença e ação direta dos responsáveis pelo levantamento das demandas e contribuição total do Setor de Licitação/Compras do município. Após vários dias em análise e discussões e uma avaliação das demandas de anos anteriores, bem como, a projeção de novos projetos para o ano de 2026, chegou-se ao consenso quanto a demanda estabelecida, sacramentando-se no DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA único e consolidado que compõe o presente Plano, o qual fora aceito e ratificado por todos os Diretores Municipais.

Seguindo o DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA consolidado e ratificado pelos Diretores Municipais para a autoridade superior, fora analisado e após verificação dos dados e deliberação, o Plano de Contratação Anual (PCA) foi aprovado pela Prefeita Municipal.

2. Monitoramento do Plano de contratações anual (PCA)

O monitoramento do Plano de contratações anual (PCA) será realizado a cada 1 (uma) vez na semana pelo Departamento Municipal de Administração, com o apoio do setor de Planejamento através do acompanhamento da execução do PCA, com o objetivo de avaliar o andamento das contratações de forma a identificar tempestivamente contingências que possam comprometer o cumprimento do plano.